



1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Proposições legislativas

[PL nº 5.337/2020](#) - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tornar obrigatória a instalação de acesso firme e estável em, ao menos, uma raia em cada Município turístico.

[PL nº 3.035/2020](#) - Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.

[PL nº 4.937/2020](#) - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a acessibilidade dos passeios a serem construídos em vias urbanas e trechos urbanos de vias rurais e a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito na adaptação de passeios existentes.

[PL nº 2.178/2020](#) - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o transporte do acompanhante durante a pandemia da COVID-19.

[PL nº 5.351/2020](#) - Altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, visando possibilitar educação inclusiva e não segregada à Pessoa com Deficiência.

2. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPSP

Após parecer do MPSP, plano de saúde em Santos custeará tratamento para criança autista. Graças à atuação do MPSP, o Plano de Saúde Ana Costa, com sede em Santos, está obrigado a custear tratamento multidisciplinar para uma criança de 5 anos portadora do transtorno do espectro autista. A ação foi ajuizada após a empresa contrariar a legislação e se negar a autorizar o tratamento prescrito pelo Método ABA (Análise do Comportamento Aplicada), que inclui acompanhamento psicológico e sessões de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicopedagogia. Ação de número 1022243-20.2019.8.26.0562. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPSP pede suspensão de alterações na isenção de IPVA para PCD. Em dezembro, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado publicou decreto que regulamenta normas aprovadas pelo Legislativo para evitar fraudes em isenções de veículos para pessoas com deficiência (PCD). A norma limitou o benefício apenas para pessoas com deficiência severa ou profunda. Clique [aqui](#) para ler o pedido do MP-SP [Clique aqui](#) para ler mais.



Promotoria quer derrubar veto a isenção no IPVA para pessoas com deficiência. A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos requereu a concessão de liminar suspendendo imediatamente a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de pessoas com deficiência que tenham sido isentas da taxa em 2020. Para o membro do MPSP Wilson Tafner, a medida deve valer até que a Fazenda do Estado analise, caso a caso, os requerimentos/recadastramentos efetivados pelos contribuintes com deficiência grave ou severa. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAP

MP-AP acompanha sanção de lei sobre a utilização do Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. Nesta terça-feira (5), o promotor de Justiça Wueber Penafort, titular da Promotoria de Defesa da Saúde, representando a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP), Ivana Cei, acompanhou, na sede do Palácio do Setentrião, a sanção da Lei que trata da utilização do Cordão de Girassol, como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA

“Conecte SUS” organiza informações sobre vacinação e histórico de cada paciente no uso do SUS. A Promotoria de Defesa da Pessoa Com Deficiência e Idosos de Belém, orienta a todos os idosos e pessoas com deficiência de Belém a baixarem o aplicativo CONECTE SUS, do Ministério da Saúde. No Referido aplicativo é disponibilizada a Carteira Nacional Digital de Vacinação. O aplicativo também registra a trajetória de quem busca atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), para facilitar o monitoramento da vacinação contra a Covid-19 no país. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAL

MPAL solicita ao prefeito de Maceió informações sobre a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e atualização do Plano Diretor. Acessibilidade, cumprimento da lei, planejamento para ofertar serviços de qualidade e facilitar a vida da população. Com o intuito de garantir os direitos do cidadão maceioense, o Ministério Público de Alagoas enviou ofício ao prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, para que se manifeste, num prazo de 20 dias, sobre a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelo Município. Em 2020, por meio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, foi instaurado o Inquérito Civil Público nº 06.2019.00000843-3 para buscar a implementação do referido plano, e para investigar as causas e as responsabilidades pelas omissões administrativas. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ

MPRJ, MPT e MPF lançam campanha #InclusãoJá para conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com



Deficiência (CAO Idoso/MPRJ) e da Coordenadoria de Comunicação Social do MPRJ (Codcom/MPRJ), em atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público Federal (MPF), lançou nesta segunda-feira (11/01) em suas redes sociais a campanha #InclusãoJá para promover a inclusão social e ampliar a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ instaura procedimentos para acompanhar e fiscalizar vacinação prioritária contra Covid-19 em pessoas com deficiência e idosos institucionalizados. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), instaurou, nesta quarta-feira (20/01), dois procedimentos para acompanhar e fiscalizar a execução do cronograma e do plano de vacinação contra Covid-19 em dois grupos considerados prioritários, com atendimento preferencial logo na primeira etapa da campanha, iniciada esta semana. Por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, foi instaurado o procedimento para acompanhar a vacinação de idosos em Instituições de Longa Permanência, enquanto que, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, foi instaurado outro procedimento, este com o objetivo de monitorar o cumprimento da vacinação prioritária de deficientes, também institucionalizados. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE

Instituições emitem Nota de Apoio à Ação Civil Pública do MPCE em favor de direito de idosos e pessoas com deficiência. Em resposta a procedimento do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), cinco instituições com referência na defesa dos direitos da pessoa idosa emitiram, nesta sexta-feira (29/01), Nota de Apoio à Ação Civil Pública Nº 0609981-61.2020.8.06.0001. Interposta pelo MPCE no último dia 12 de dezembro, através da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a ação motivou a Justiça a obrigar o Estado a normatizar a oferta de bilhetes gratuitos a idosos e pessoas com deficiência, pela internet, para evitar que esses usuários de transporte intermunicipal ficassem expostos à contaminação pelo novo coronavírus ao requisitarem presencialmente as passagens. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público Federal

Detran não deve dificultar transferência de veículos de criança ou adolescente com deficiência, recomenda MPF. O Departamento de Trânsito (Detran) de Rondônia recebeu recomendação do Ministério Público Federal (MPF) para que deixe de exigir autorização judicial para a transferência de veículo adquirido com isenção tributária e registrado em nome de criança ou adolescente com deficiência. Segundo o MPF, para se fazer a transferência basta a assinatura com firma reconhecida dos representantes legais no certificado de registro de veículo, dentro do prazo estabelecido pela legislação entre a compra e a revenda. [Íntegra da recomendação.](#) [Clique aqui](#) para ler mais.



3. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Compromisso com a proteção à educação inclusiva. O Plenário do Supremo Tribunal Federal confirmou, por maioria, a liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, na ADIn [6.590/DF](#), suspendendo o decreto [10.502](#), de 30 de setembro de 2020, do Governo Federal, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da vida. [Clique aqui](#) para ler mais.

Lei de MT que cria cotas em concursos para pessoas com síndrome de Down é questionada no STF. O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6634) no Supremo Tribunal Federal contra a Lei estadual 11.034/2019, que fixa cotas para pessoas com síndrome de Down em concursos públicos do estado. A ação foi distribuída ao ministro Ricardo Lewandowski. Processo relacionado: [ADI 6634](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Isenção de IPVA em Roraima a portadores de doenças graves é declarada inconstitucional. Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da Lei estadual 1.293/2018 de Roraima, que isenta pessoas portadoras de doenças graves do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Segundo a ministra Rosa Weber, relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6074, qualquer proposta legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deve ser acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o que não ocorreu no caso da lei de Roraima. Processo relacionado: ADI 6074. [Clique aqui](#) para ler mais.

Correios devem reembolsar despesas de funcionários com dependentes deficientes. Os Correios devem fazer o reembolso imediato das despesas dos seus empregados cujos filhos, enteados, tutelados e curatelados dependam de cuidados especiais, desde que utilizados e comprovados. A determinação é da juíza Patrícia Birchal Becatinni, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília. [Clique aqui](#) para ler a decisão Processo nº 0000963-94.2020.5.10.0004. [Clique aqui](#) para ler mais.

Lewandowski nega liminar para incluir PCDs nas prioridades para vacina contra Covid. Por considerar o pedido abrangente a ponto de impedir que ordens específicas sejam transmitidas à administração pública, o ministro Ricardo Lewandowski negou liminar para obrigar o governo a incluir pessoas com deficiência na lista de prioridades para a vacina contra a Covid-19. [Clique aqui](#) para ler a decisão ADPF 785. [Clique aqui](#) para ler mais.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro Luis Felipe Salomão apresenta balanço de processos relevantes julgados em 2020. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão divulgou o balanço atualizado de [processos relevantes](#) de sua relatoria julgados em 2020 e as [estatísticas](#) do gabinete no período. As informações estão reunidas na [página](#) institucional do magistrado. [Clique aqui](#) para ler mais.



STJ reforça gestão de precedentes ao criar núcleo com foco nas ações coletivas. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) instituiu o Núcleo de Ações Coletivas (NAC), integrado à estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), o qual passa a ser chamado NUGEPNAC. O novo núcleo foi criado por meio da [Resolução STJ/GP 29/2020](#). O normativo também criou a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), para coordenar o NUGEPNAC. [Clique aqui](#) para ler mais.

4. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

TJMS

Plano de saúde deve cobrir despesas e indenizar segurado autista. A juíza da 2ª Vara Cível de Dourados, Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, condenou um plano de saúde ao pagamento de R\$ 10 mil de indenização por danos morais, por negar o tratamento adequado ao autor portador de autismo. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSP

Justiça restabelece suspensão de IPVA para pessoas com deficiência. O desembargados Nogueira Diefenthaler, da 5ª Câmara de Direito Público de SP, suspendeu a cobrança de IPVA para pessoas com deficiência que já tinham isenção de recolhimento no exercício de 2020. O magistrado reconheceu "aparente violação ao princípio constitucional da isonomia", concedendo a liminar. Processo: 2006269-89.2021.8.26.0000. Veja a [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Defensoria de SP move ação contra restrição da isenção de IPVA para PCDs. A Defensoria Pública de São Paulo moveu ação civil pública para contestar as mudanças na isenção do IPVA de pessoas com deficiência. A ação questiona a Lei estadual 17.293/20. A norma prevê isenção aos contribuintes com deficiência somente em casos em que a necessidade especial impossibilite a condução do veículo ou demande adaptações estruturais no automóvel. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJBA

PJBA apoia campanha do janeiro branco e compartilha informações que auxiliam cuidado à saúde mental. O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) apoia a campanha Janeiro branco que incentiva o cuidado à saúde mental. A campanha pode ser comparada ao Outubro Rosa (que promove o autocuidado e a descoberta do câncer de mama precoce) e ao Novembro Azul (que fomenta os homens a fazerem o exame da próstata, a fim de evitar o câncer nesta região). [Mais informações sobre o Janeiro Branco](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJRS

Município de Porto Alegre condenado por falta de acessibilidade em escola. Os Desembargadores que integram a 22ª Câmara Cível confirmaram a omissão do Município de Porto Alegre em garantir



plenas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em uma escola da capital. Proc. nº 70084419795. [Clique aqui](#) para ler mais.

Cartórios deverão oferecer atendimento em LIBRAS, a língua de sinais. Os cartórios do Rio Grande do Sul têm prazo de um ano para oferecer atendimento a pessoas surdas ou mudas que se comuniquem por LIBRAS, a Língua Brasileira de Sinais. A disposição consta de [provimento](#) assinado no dia 22/1 pela Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, e atende à necessidade de adequação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSE

Projeto “Memorial de Perto” promove acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência visual. O Memorial do Poder Judiciário (Mepojud) realizou o lançamento, nesta terça-feira, dia 26, do *Projeto Memorial de Perto*, o qual proporcionará, por meio de uma ferramenta de audiodescrição, o acesso de pessoas com deficiência ou dificuldades visuais ao acervo da casa de cultura do Tribunal de Justiça de Sergipe. O projeto disponibiliza a utilização de audioguias, configurados através de um software de gerenciamento que, além de enviar o áudio para um computador remoto, efetua outras customizações para pessoas com deficiências visuais. O TJSE é um dos pioneiros no Judiciário brasileiro na disponibilização gratuita da tecnologia de audiodescrição. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJRN

Plano de saúde deve fornecer tratamento para criança com paralisia cerebral. A desembargadora Judite Nunes determinou, em caráter liminar, que a Unimed Natal forneça o tratamento nos exatos termos prescritos pelo médico que assiste uma criança de dois anos de idade portadora de paralisia cerebral e que teve o tratamento negado pelo plano de saúde sob a alegação de que tal serviço não está no “Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde”. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJDFT

DF deve disponibilizar atendimento individual a aluno com autismo severo. O Distrito Federal está obrigado a disponibilizar um monitor exclusivo para o acompanhamento das atividades de ensino a estudante com autismo em grau severo. A decisão é da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Os desembargadores ressaltaram que é dever do estado assegurar educação especializada à pessoa com necessidades especiais. [Clique aqui](#) para ler mais.

5. JURISPRUDÊNCIA

TJRS

APELAÇÃO CÍVEL. CURATELA. INTERDIÇÃO. PERÍCIA QUE NÃO AMPARA PEDIDO DE SUBMISSÃO DA DEMANDADA À CURATELA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.



DECISÃO MANTIDA. Prevê o art. 1.767 do CCB que estão sujeitos a curatela aquelas pessoas que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade, os ébrios habituais e os viciados em tóxico, e os pródigos (incs. I, III e V, respectivamente). No caso, realizada perícia psiquiátrica e psicológica, a conclusão foi no sentido de que, embora o quadro de instabilidade emocional, com sintomas depressivos e ansiosos, não se configura alienação mental, estando a apelada apta a exercer com autonomia os atos da vida civil. Assim, considerados os novos paradigmas postos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente o pedido da genitora para interdição da apelada. **NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME** (TJRS - AC: 70083390864 RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 23/04/2020, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 04/09/2020). [Clique aqui](#) para ler mais.

APELAÇÃO. DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. INTERDIÇÃO. A interdição é instituto destinado a proteger a pessoa e os bens do incapaz, sendo que a eventual interdição somente se justifica no interesse dele e não no interesse ou na conveniência da sua família. RECURSO DESPROVIDO.(TJRS - AC: 70081200164 RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro, Data de Julgamento: 26/06/2019, Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: 28/06/2019). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMG

DIREITO DE FAMÍLIA - DIREITO CIVIL - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - DIREITO CONSTITUCIONAL - APELAÇÃO - CURATELA - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INCAPACIDADE RELATIVA - CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ADEQUAÇÃO - RECURSO PROVIDO. - A lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, no seu artigo 6º, deixa claro que "a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa". Sendo assim, uma pessoa com deficiência física, mental ou intelectual, não podendo manifestar a sua vontade, pode ser reputada relativamente incapaz, mas nunca poderá ser considerada absolutamente incapaz - A lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - não restringe o exercício dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência. Pelo contrário, preserva sua autonomia, dignidade e igualdade de condições com as demais pessoas, em todos os aspectos da vida, sendo compatível com a Convenção Sobre o Direito das Pessoas com Deficiências, promulgada pelo Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, que, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Constituição Federal, equivale a uma Emenda Constitucional.(TJMG - AC: 10000204637797001 MG, Relator: Moreira Diniz, Data de Julgamento: 03/09/2020, Data de Publicação: 04/09/2020). [Clique aqui](#) para ler mais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE CURATELA DEFINITIVA. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. FIM DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. IMPOSSIBILIDADE. Encerrada a prestação jurisdicional na primeira instância, inclusive com o trânsito em julgado da sentença, eventual pedido de substituição da curatela deve ser, necessariamente, formulado em ação distinta. Recurso conhecido mas não provido. (TJMG - AI: 10043180001216001



MG, Relator: Albergaria Costa, Data de Julgamento: 24/09/2020, Data de Publicação: 24/09/2020. [Clique aqui](#) para ler mais.

6. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em Pauta debate a atuação do Ministério Público em crises como a da pandemia de Covid-19. O Em Pauta da próxima semana terá o seguinte tema: “Gestão em tempos de crises complexas: o Ministério Público e o paradigma da pandemia de Covid-19”. O programa, produzido pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), será transmitido na quinta-feira, 21 de janeiro, às 10 horas, pelo canal oficial do CNMP no *YouTube*. [Clique aqui](#) para ler mais.

7. NOTICÍAS DIVERSAS

Artigo: Qual é mesmo o critério de renda do BPC/LOAS? - . [Clique aqui](#) para ler mais.

Mulher que teve esquizofrenia consegue benefício assistencial. [Clique aqui](#) para ler mais.

Clube é condenado a indenizar em R\$ 263 mil mulher que ficou paraplégica após sofrer acidente em toboágua. [Clique aqui](#) para ler mais.

Boletim Informativo CAO Pessoa com Deficiência – Equipe Técnica:

Dra. Luciana Fernandes de Freitas – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO- Pessoa com Deficiência
Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica
Bianca Aparecida Wuerzius Rios – Auxiliar Ministerial